



PAUTA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 27 de janeiro de 2020

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 12ª Reunião Plenária Ética, realizada em 09 de dezembro de 2019 e **Ata da 10ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 16 de dezembro de 2019.

2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.

3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

3.1. Informes dos Srs. Diretores (quando entregues previamente).

3.1.1. Leitura de carta aos Conselheiros. Dr. Marcos Machado Ferreira.

3.2. Informes dos Srs. Conselheiros (quando entregues previamente).

3.3. Informes Conselheiro Federal (quando entregues previamente).

3.4. Ata da X Reunião do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais, realizada em 15/10/2019.

3.5. Ata da IX Reunião da Comissão Assessora de Farmácia, realizada em 29/10/2019.

3.6. Ata da II Reunião do Grupo Técnico sobre Uso Racional de Antibióticos, realizada em 01/11/2019.

3.7. Ata da X Reunião da Comissão Assessora de Acupuntura, realizada em 06/11/2019.

3.8. Ata da XI Reunião da Comissão Assessora de Suplementos Alimentares, realizada em 11/11/2019.

3.9. Ata da X Reunião da Comissão Assessora de Farmácia Hospitalar, realizada em 11/11/2019.

3.10. Ata da XI Reunião da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, realizada em 13/11/2019.

3.11. Ata da X Reunião da Comissão Assessora de Análises Clínicas e Toxicológicas, realizada em 22/11/2019.

3.12. Ata da X Reunião do Comitê Sênior, realizada em 27/11/2019.

3.13. Ata da X Reunião da Comissão Assessora de Saúde Pública, realizada em 28/11/2019.

3.14. Apresentação do fechamento do Congresso 2019.

4. Eleição dos membros da Comissão de Tomada de Contas. Conforme art. 36, inciso I, do Regimento Interno do CRF-SP. Art. 36 – O Conselho Regional de Farmácia terá 03 (três) Comissões Permanentes, a saber: I - Comissão de Tomada de Contas, constituída de 03 (três) membros efetivos e, pelo menos, 01 (um) suplente, todos Conselheiros Efetivos sem cargo na Diretoria, eleitos pelo Plenário para fiscalizar, examinar e emitir parecer sobre as contas do respectivo exercício para o qual foram eleitos, cabendo aos integrantes a escolha do seu Presidente.

5. HOMOLOGAÇÕES

5.1. Nomeação da Comissão de Fundo de Assistência para o Biênio 2020/2021.

5.2. Composição das Comissões de Ética Gestão 2020/2021.

6. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

6.1. Justificativa de ausência:

6.2. Deliberação nº 012/2020 – Departamento de Processo Fiscal.

6.3. Deliberação nº 013/2020 – Departamento de Processo Fiscal.

6.4. Deliberação nº 014/2020 – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.

6.5. Deliberação nº 015/2020 – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Jurídica.

6.6. Os impactos da LEI Nº 13.709, DE 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para a profissão farmacêutica, principalmente nas legislações vigentes. Dr. Israel Murakami. DECIDE: a) Repautar com apresentação do Dr. Roberto Tadao.

6.7. Minuta da Deliberação de 2018 – Multas PJ, que dispõe sobre as hipóteses de aplicação do artigo 24 da Lei nº 3.820/60, bem como os valores das respectivas multas administrativas. DECIDE: a) Repautar; b) Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

6.8. Calendário Reuniões Plenárias 2020.

6.9. Regimento Interno.

6.10. Sugestões de temas relevantes para a categoria. Prazo para envio 15 dias.